



**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_/2022**

Vereador: Estevão Silva Machado

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Antônio Rocha Sales, que interceda junto a Secretaria Municipal de Cultura e demais órgãos competentes para que seja viabilizado também em outras Comunidades que ofereçam as condições necessárias para realização do projeto “Passeio na Praça”.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 19 de agosto de 2022.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB





## Justificativa

Considerando que no dia 12 de agosto de 2022, foi realizado na Praça Domingos José Martins o projeto “Passeio na Praça”, um projeto de enorme relevância que perdura desde o ano de 2007 (Lei Ordinária n.º 2.118/2007), porém não sendo realizado há algum tempo.

Considerando que o evento teve grande repercussão e muito sucesso (conforme imagens anexas). Reconhecendo a necessidade das comunidades e o anseio dos moradores, levando em consideração que o principal intuito do projeto é levar cultura, desenvolvimento e também gerando proventos aos moradores das referidas comunidades, uma vez que os moradores poderão apresentar seus dotes culinários e artesanais.

Sendo assim, a presente propositura faz se necessária, pois, o Projeto só está sendo apresentado na Praça sede do Município de Itapemirim, levando em consideração que muitos munícipes acabam não podendo comparecer ao evento por falta de condições e levando para as comunidades onde ofereçam as condições expostas no projeto, com isso atenderá grande parte da população de Itapemirim e assim terão acessibilidade ao projeto.

Sem mais, esperamos que o Excelentíssimo Prefeito acate nossa indicação proporcionando a realização do projeto “ Passeio na Praça” em várias outras as comunidades deste município.

**Estevão Silva Machado**

Vereador – PSDB





## IMAGENS EXTRAÍDAS DAS REDES SOCIAIS:





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ITAPEMIRIM**

PODER LEGISLATIVO

Rua Adiles André, s/nº

Bairro Serra Mar

Itapemirim-ES

CEP: 29.330-000

Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: [camara@camaraitapemirim.es.gov.br](mailto:camara@camaraitapemirim.es.gov.br)



CÂMARA MUNICIPAL  
[www.itapemirim.es.leg.br/](http://www.itapemirim.es.leg.br/)

CONTROLADORIA  
[www.itapemirim.es.leg.br/controladoria](http://www.itapemirim.es.leg.br/controladoria)

PRODUÇÃO LEGISLATIVA  
[www3.itapemirim.es.leg.br/spl/](http://www3.itapemirim.es.leg.br/spl/)



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310030003200330030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





